



Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 25 de junho de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14h30min, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silva, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva. Estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou aos Conselheiros o envio do Ofício nº 135/2019 e passou a fazer a leitura. O Ofício encaminha a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2018 do Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai - FPSMP - Paulo Maurício Carvalho de Souza, da responsável pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado - Tânia Regina da Silva Corrêa e pela Tesouraria - Mauri Silva de Mesquita. O Presidente passou a apreciação e votação das matérias contidas. Os Demonstrativos Contábeis do FPSMP foram aprovados por unanimidade, pois estão revestidos das informações necessárias para um adequado acompanhamento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Também foram revestidas todas as despesas fixas e variáveis com os segurados, inativos e dependentes, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas, foram devidamente registrados. No tocante as aplicações financeiras, todas estão sendo efetuadas em instituições que disponibilizam transações que buscam alcançar a rentabilidade de acordo com a meta atuarial almejada, com menor risco, e as Prestações de Contas do Ordenador de Despesas, dos responsáveis pelos Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Tesouraria, também foram aprovadas por unanimidade pelos membros, pois, todas se encontram revestidas das formalidades legais e de acordo com as normas gerais de contabilidade, isto é, todas as operações que envolvem direta ou indiretamente o Patrimônio do FPSMP, estão devidamente escrituradas, mantendo inclusive total autonomia em relação à escrituração das contas do Município, obedecendo às normas e princípios previstos na legislação vigente, considerando para tantos as portarias da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS). Após a análise, o CMP por unanimidade, aprova sem ressalvas a Prestação de Contas Anual (Deliberação 277/2017) do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, do exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu Simone Ribeiro Lima Ofrede, secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

  rse

João Carlos da Silva



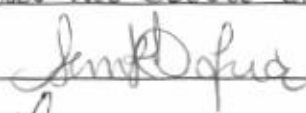
Régis Pierre da Silva



Nilda da Silva Carvalho

*nilda da silva carvalho*

Simone Ribeiro Lima Ofrede



Sebastiana Barros da Silva

